



## PORTARIA N.º 991/2023 - REITORIA/UNESPAR

**Concede Gratificação por Periculosidade ao Agente Universitário de Apoio José Agnaldo de Oliveira lotado no *Campus* de Curitiba I.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 10.692, de 27 de dezembro de 1993, que tem como base a Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, que definiu as Normas Regulamentadoras - NRs 15 e 16, e seus anexos, e o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade expedido pela Divisão de Perícia Médica, contido no protocolo nº 20.648.090-4,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder Gratificação por Periculosidade,** ao Agente Universitário de Apoio **José Agnaldo de Oliveira** RG nº 4.XXX.964-6, lotado no *Campus* de Curitiba I, **a partir de 02/08/2023.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 23 de agosto de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**